



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4385/2023

DISPÕE SOBRE O SELO DE
VALORIZAÇÃO PARA ATESTAR A ORIGEM
E INCENTIVAR O CONSUMO DE
PRODUTOS PRODUZIDOS NA
COMUNIDADE QUILOMBO DA TAPERA.

Art. 1º - Esta Lei visar criar o Selo de valorização para atestar a origem e incentivar o consumo de produtos produzidos na comunidade quilombo da Tapera localizado em Itaipava.

Art. 2º - Para a aplicabilidade desta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, criar programas de incentivo e de apoio para a promoção de ações educativas, de extensão, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico junto aos municípios, empreendimentos e a comunidade produtora dos alimentos.

Art.3º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação do selo tem como objetivos viabilizar o processo produtivo e promover a geração de renda das comunidades quilombolas por meio da exposição e comercialização de seus produtos; contribuir com abastecimento alimentar, ofertando produtos de qualidade e a preços mais acessíveis; garantir a saúde e a segurança alimentar. Com o instrumento, também, busca-se melhorar a qualidade de vida das famílias quilombolas; intensificar a produção de artigos artesanais nas comunidades quilombolas e viabilizar a certificação de tais produtos.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2023


JÚNIOR CORUJA
Vereador